



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Pontal do Araguaia
CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 10560
Recebido em: 22/06/2020
Às 14:40 horas (Ass.)

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
Maria Glória da Silva VEREADORA - PSDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 1131/2020

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao EXMº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, com cópia a PRESIDÊNCIA DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL, onde a REMUME é um dos marcos da instituição do Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que engloba ações desde a seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, baseado e norteado pela RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, que é uma lista oficial de medicamentos que deve atender às necessidades de saúde prioritárias da população brasileira, é um instrumento norteador para várias ações de assistência farmacêutica no SUS.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Diante do exposto, indicamos que a Comissão Assistência Farmacêutica Municipal juntamente com a equipe médica das unidades de saúde garanta no mínimo dois tipos de medicamentos tais como xaropes, antigripais, polivitaminicos, medicamentos entre outros, que seja incluindo na lista o "kit anti gripal" ao acesso a todos os pacientes, que o médico venha a prescrever, e incluído na REMUME, e também com intuito de garantir aqueles pacientes com maior risco de morte melhor imunidade corporal e menor risco de óbito. Garantindo assim o trabalho da equipe médica e enfermagem com prevenção desde os primeiros sinais e sintomas com kit anti gripal e polivitaminicos.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

Maria Glória da Silva
Vereadora – PSDB

C.M Pontal do Araguaia-MT
Rubia Vergílio Júnior